



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

1 No décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, o Conselho  
2 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
3 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB reuniu-se  
4 ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", sob a presidência do sr. Rodrigo  
5 Daniel Casemiro, para tratar da seguinte pauta: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise**  
6 **da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao mês de julho de 2025; 3.**  
7 **Condicionalidades da Complementação VAAR; e 4. Informes e outros assuntos.** Tendo em vista  
8 que no horário previamente agendado não foi obtido o quórum mínimo para a instalação da sessão  
9 plenária, em conformidade com os termos do art. 9º, §1º do Regimento Interno, passados trinta e  
10 três minutos após o horário marcado para a primeira convocação, o sr. Presidente Rodrigo declarou  
11 instaurada a quinquagésima sexta sessão plenária do Colegiado, com a presença dos seguintes  
12 conselheiros: Alexandre Gasparino Cardoso, Carla Giovanna Silva Parucci, Gláucia Paulatti  
13 Bergamo, Marília Gabriela de Oliveira, Mônica Stevanato Santos, Rosemeire Caravanti Silva e  
14 Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; o convidado sr. Claudio Gonçalves – Contador da  
15 Secretaria da Fazenda, além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes – Encarregado do Serviço de  
16 Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião. Após a verificação do  
17 quórum necessário para a instalação da sessão plenária em segunda chamada, o sr. Presidente  
18 Rodrigo saudou os presentes. Na sequência, solicitou a leitura da pauta do dia. Passando para o  
19 “item 1” da pauta, foi realizada a leitura da ata preliminar da 55ª sessão plenária do CACS-  
20 FUNDEB. Não houve manifestações de acréscimos, supressões ou destaques. Na sequência, foi  
21 aberta a votação para aprovação da referida ata. Passando para o “item 2” da pauta, o sr. Presidente  
22 Rodrigo informou ao colegiado o recebimento da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB,  
23 referente ao acumulado do exercício até 31 de julho de 2025, conforme os documentos previamente  
24 encaminhados aos membros junto com a convocação daquela plenária. Na sequência passou para a  
25 análise do demonstrativo de receitas e despesas dos recursos do FUNDEB. Sendo verificado que,  
26 no acumulado do ano até 31/07/2025, o município recebeu, a título de repasse do FUNDEB, o  
27 montante de **R\$ 342.675.596,11** (trezentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco  
28 mil, quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos). A aplicação desse valor, ou de seus residuais,  
29 gerou ingressos financeiros adicionais na ordem de **R\$ 1.098.633,86** (um milhão, noventa e oito  
30 mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Além disso, houve o repasse de **R\$**  
31 **1.666.954,99** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e  
32 noventa e nove centavos), referentes à Complementação VAAR, cuja aplicação resultou em um  
33 rendimento adicional de **R\$ 118.019,98** (cento e dezoito mil, dezenove reais e noventa e oito  
34 centavos). Assim, excluindo-se as receitas provenientes da Complementação VAAR, o total de  
35 recursos ingressados do FUNDEB até 31/07/2025 foi de **R\$ 343.774.229,97** (trezentos e quarenta e  
36 três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete  
37 centavos), e com base nesse valor, a aplicação obrigatória mínima em remuneração dos Profissionais  
38 da Educação seria de **R\$ 240.641.960,98** (duzentos e quarenta milhões, seiscentos e quarenta e um  
39 mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). Verificou-se que, no referido período,  
40 foram efetivamente pagos aos Profissionais da Educação **R\$ 237.498.925,31** (duzentos e trinta e



41 sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um  
42 centavos). Desconsiderando-se a receita da Complementação VAAR, esse valor representou  
43 **69,09%** da receita do FUNDEB. O sr. Presidente Rodrigo destacou que a apuração definitiva da  
44 aplicação mínima obrigatória de 70% ocorre apenas no encerramento do exercício, sendo, portanto,  
45 essencial que o colegiado realize o monitoramento contínuo desse percentual ao longo do ano. Além  
46 disso, foi registrada a aplicação de **R\$ 86.627.021,74** (oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e  
47 sete mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos) em outras despesas, bem como **R\$**  
48 **1.766.778,51** (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e  
49 cinquenta e um centavos) oriundos da Complementação VAAR foram utilizados. Com isso, o saldo  
50 bancário da conta do FUNDEB em 31/07/2025 era de **R\$ 19.666.479,38** (dezenove milhões,  
51 seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Por fim,  
52 foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício de 2024, no valor de **R\$**  
53 **16.382.898,31** (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e  
54 trinta e um centavos), além da utilização de **R\$ 12.796.142,55** (doze milhões, setecentos e noventa  
55 e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para quitação de obrigações  
56 com recursos do exercício anterior. Finalizada a apresentação da Prestação de Contas, o sr.  
57 Presidente Rodrigo abriu para dúvidas e questionamentos dos membros. Não havendo  
58 manifestações do pleno, foi realizada a votação sobre a regularidade da prestação de contas  
59 apresentada pela Secretaria da Fazenda, referente ao acumulado do ano até 31/07/2025. Passando  
60 para o “item 3” da pauta, a Conselheira Marília abordou as condicionalidades do VAAR,  
61 explicando que se tratam de critérios definidos pelo Ministério da Educação (MEC) para que os  
62 entes federados possam receber esses recursos, e que existem cinco condicionalidades: a primeira,  
63 a quarta e a quinta são avaliadas pelo MEC, com comprovação via registro no Sistema Integrado de  
64 Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), enquanto a segunda e a terceira são analisadas pelo  
65 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ela ressaltou que  
66 o cumprimento dessas exigências é apenas o primeiro passo para habilitação do ente federativo, sem  
67 garantia automática de recebimento dos recursos. Em seguida, detalhou cada condicionalidade: a  
68 primeira trata do provimento do cargo de gestor escolar com base em critérios técnicos de mérito e  
69 desempenho; a segunda avalia a participação mínima de 80% dos estudantes em exames nacionais;  
70 a terceira diz respeito à equidade, com foco na redução de desigualdades educacionais e  
71 socioeconômicas; a quarta se relaciona à distribuição do ICMS com base em critérios educacionais;  
72 e a quinta envolve o alinhamento da Rede Municipal de Ensino à Base Nacional Comum Curricular  
73 (BNCC). Ela também destacou a importância da Resolução nº 15, de 12 de junho de 2025, que  
74 regulamenta a habilitação das redes de ensino ao VAAR, define os critérios de aferição das  
75 condicionalidades e determina que as Redes comprovem seu atendimento até 31 de agosto de 2025  
76 no SIMEC. Por fim, enfatizou que, além do cumprimento formal das condicionalidades, a resolução  
77 exige avanços nos indicadores de atendimento e aprendizagem, conforme metodologia definida pelo  
78 INEP. Então foi aberto espaço para dúvidas e questionamentos dos membros. A Conselheira Gláucia  
79 sugeriu que o tema fosse apresentado na reunião da Secretaria de Educação com os Diretores  
80 Escolares, desta forma foi deliberado envio de ofício à Secretaria de Educação com a sugestão do  
81 tema. Passando para o “item 4” da pauta, o sr. Carlos informou que as conselheiras Patricia e  
82 Jussara justificaram suas ausências por conta de demandas de trabalho. Na sequência, o sr. Carlos  
83 reiterou o convite aos membros do colegiado para participarem da Audiência Pública para  
84 apresentação do Projeto do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, que ocorrerá no Plenário da Câmara



85 Municipal no dia 23 de agosto, às 10hs. Diante da exaustão da pauta, o sr. Presidente Rodrigo  
86 agradeceu a participação de todos e, pontualmente às 11h20, deu por encerrada a 56ª sessão plenária  
87 do CACS-FUNDEB. Encerrada a reunião, eu, Carlos Rangon, secretário da reunião, lavrei a  
88 presente ata que após apreciação, será assinada eletronicamente, selando assim o registro dos  
89 trabalhos realizados. -----

90 **DELIBERAÇÕES:** O colegiado deliberou: **a)** pela aprovação unânime da ata da quinquagésima  
91 quinta reunião do CACS-FUNDEB; e **b)** pela aprovação unânime da prestação de contas dos  
92 recursos do FUNDEB repassados ao município no período de 01/01/2025 a 31/07/2025, ficou  
93 evidenciado que a utilização desses recursos está em conformidade com os preceitos do artigo 212-  
94 A da Constituição Federal. Dessa forma, o CACS-FUNDEB atestou a regularidade das contas e  
95 emitiu o presente parecer, fundamentado nos termos do artigo 31, parágrafo único, da Lei Federal  
96 nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. ----

Área da assinatura	
<b>Carlos Henrique Rangon Antunes</b> Secretário da Reunião	
Área da assinatura	
<b>Rodrigo Daniel Casemiro</b> Presidente CACs-FUNDEB	
Área da assinatura	Área da assinatura
Alexandre Gasparino Cardoso	Mônica Stevanato Santos
Área da assinatura	Área da assinatura
Carla Giovanna Silva Parucci	Rosemeire Caravanti Silva
Área da assinatura	Área da assinatura
Gláucia Paulatti Bergamo	Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi
Área da assinatura	Área da assinatura
Marília Gabriela de Oliveira	Veranilda de Oliveira Guimarães